



000003

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa o cumprimento da Lei nº 14.133/21. O Estudo Técnico Preliminar da Contratação é documento que descreve as análises realizadas em relação às condições da contratação em termos de necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, e que demonstra a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de Inexigibilidade que consta no Documento de Oficialização da Demanda, nos termos a seguir expostos. Este Estudo Técnico Preliminar conterá apenas os elementos obrigatórios constantes no § 2º do Art.18 da Lei nº 14.133/21, pois não se faz necessário todos os elementos devido ao valor e o objeto da contratação.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação decorre da crescente complexidade das normas que regem a Administração Pública, especialmente nas áreas contábil, financeira, orçamentária e fiscal, bem como da constante exigência de conformidade com a legislação vigente e com as determinações dos órgãos de controle externo. A ausência de assessoria técnico-contábil especializada pode ocasionar falhas nos procedimentos administrativos e financeiros, inconsistências contábeis, irregularidades na prestação de contas, aplicação de sanções pelos órgãos fiscalizadores e prejuízos à gestão pública municipal.

Dessa forma, a contratação dos serviços especializados de contabilidade, assessoria técnico-contábil, administrativa e financeira mostra-se essencial para assegurar a correta execução das rotinas contábeis, o adequado acompanhamento da execução orçamentária e financeira, a transparência dos atos administrativos, a regularidade fiscal do Município e o suporte técnico necessário para o aprimoramento da eficiência e da legalidade da gestão pública.

II. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

A Estimativa de quantitativo será com base no ano anterior, sendo a contratação para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Bonfim durante o ano de 2026.

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado para identificação das possíveis soluções voltadas à contratação de serviços especializados de contabilidade, assessoria técnico-contábil, administrativa e financeira para a Prefeitura Municipal, sendo analisadas 02 (duas) alternativas:

1) Contratação por demanda específica. Esta solução não se mostrou viável, tendo em vista que a Administração Municipal necessita de acompanhamento contínuo e permanente das rotinas



000004

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

contábeis, financeiras, orçamentárias e administrativas, bem como do suporte técnico diário para atendimento às exigências legais e dos órgãos de controle;

2) Contratação de prestação contínua de serviços técnicos contábeis, com atendimento presencial e remoto, mediante pagamento mensal. Esta solução mostrou-se mais adequada e viável, considerando a necessidade permanente de acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município, elaboração de relatórios contábeis, apoio técnico às secretarias municipais, alimentação de sistemas oficiais e suporte nas prestações de contas junto aos órgãos fiscalizadores;

IV. ESTIMATIVA DE VALOR

Com base no levantamento de mercado descrito no item III deste estudo e diante do disponível pelo município para execução do serviço previsto, verificou-se que a estimativa média para o valor desta contratação é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

V. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto não será parcelado, tendo em vista ser inviável para a prestação dessa categoria de serviços.

VI. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação dos serviços especializados de contabilidade, assessoria técnico-contábil, administrativa e financeira consistem em assegurar suporte técnico qualificado e contínuo às atividades da Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, garantindo a regularidade, a transparência, a eficiência e a conformidade legal dos atos contábeis, orçamentários, financeiros e administrativos.

Busca-se, ainda, prevenir falhas e irregularidades na execução das rotinas contábeis e fiscais, promover a adequada elaboração de demonstrativos, relatórios e prestações de contas, assegurar o correto acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Município, bem como garantir suporte técnico eficaz junto ao Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de controle.

Como consequência, pretende-se fortalecer a gestão pública municipal, reduzir riscos de inconsistências contábeis e sanções administrativas, aprimorar os mecanismos de controle interno e assegurar o cumprimento da legislação vigente e dos princípios que regem a Administração Pública.

VII - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante da necessidade da Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB e com base nos elementos técnicos apresentados neste estudo, considera-se viável a contratação de empresa ou profissional especializado na prestação de serviços de contabilidade, assessoria técnico-contábil, administrativa e financeira para a Administração Pública Municipal, mediante inexigibilidade de licitação, quando devidamente caracterizada a natureza técnica especializada dos serviços e a notória especialização da contratada, nos termos da legislação vigente.



00005

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

A contratação mostra-se necessária para assegurar suporte técnico contínuo às atividades contábeis, orçamentárias, financeiras e fiscais do Município, garantindo maior eficiência administrativa, regularidade das prestações de contas, atendimento às exigências dos órgãos de controle e conformidade com os princípios que regem a Administração Pública. Além disso, verifica-se a viabilidade econômico-financeira da contratação, considerando os benefícios operacionais, técnicos e institucionais proporcionados à gestão municipal.

São José do Bonfim - PB, 27 de abril de 2026.

Atenciosamente,

ERINALDO LEMOS DE LIMA
SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA